



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 7007/2008

Ementa

ALTERA O PLANO PLURIANUAL-PPA 2006/2009 E A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO 2008, PARA PREVER IMPLANTAÇÃO DE HOSPITAL GERAL EM PARCERIA COM O ESTADO; E AUTORIZA CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO CORRELATO (R\$ 8.413.383,00).

Data da Norma

17/01/2008

Data de Publicação

18/01/2008

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 9932/2008](#) - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência

Em vigor

Observações

**Descritores: Finanças - orçamentos - diretrizes;
Finanças - orçamentos - plurianual.
Autor: ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL)**



LEI N.º 7.007, DE 17 DE JANEIRO DE 2008

Altera o Plano Plurianual-PPA 2006/2009 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO 2008, para prever implantação de hospital geral em parceria com o Estado; e autoriza crédito orçamentário correlato (R\$ 8.413.383,00).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 17 de janeiro de 2008, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica inserida na Lei nº 6.613, de 08 de dezembro de 2005, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2006/2009, no Programa 50 – Avaliação e controle de agravos – Atenção Terciária, Programa Setorial 36 – Atenção Terciária, a Ação nº. 002-Implantação de Hospital Geral em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, de conformidade com o Anexo integrante desta Lei.

Art. 2º - Ficam incluídas nas metas e prioridades estabelecidas no art. 2º da Lei nº 6.864, de 25 de julho de 2007, os elementos constantes do Anexo intitulado “Relação de Ações Previstas para 2008” integrante desta Lei.

Art. 3º - O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento vigente até o montante de R\$ 8.413.383,00 (oito milhões, quatrocentos e treze mil, trezentos e oitenta e três reais) de conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

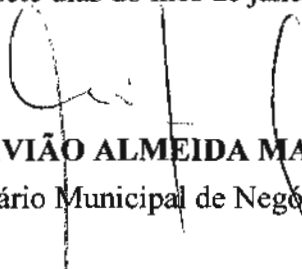
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e oito.



AMAUURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



Prefeitura do Município de Jundiá

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS, SETORIAIS E AÇÕES DO PPA 2006 - 2009
POR NATUREZA DA DESPESA

Secretaria	PRÓPRIO	VINCULADO	TOTAL
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Programa			
50 AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS AGRAVOS-ATENÇÃO TERCIÁRIA DESENVOLVER UM PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO COM DEVIDA RESOLUTIVIDADE E QUALIDADE DO PAPEL DOS HOSPITAIS NA REDE ASSISTENCIAL, INTEGRANDO-OS AOS DEMAIS NÍVEIS DE ATENÇÃO, POSSIBILITANDO INTEGRAL À POPUL			
Proq. Setorial			
36 ATENÇÃO TERCIÁRIA OFERECER SERVIÇOS COM QUALIDADE E RESOLUTIVIDADE NA REDE ASSISTENCIAL, PRIORIZANDO A ARTICULAÇÃO EFETIVA DOS HOSPITAIS COM OS DEMAIS NÍVEIS DE ATENÇÃO.			
Indicador			
ÍNDICE DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES SUS			
Ação			
1 ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	118.630.146,00	99.563.887,00	218.194.033,00
Natureza da Despesa			
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	118.630.146,00	99.563.887,00	218.194.033,00
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00.00 INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00
9.9.00.00.00 RESERVAS DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
	118.630.146,00	99.563.887,00	218.194.033,00
Ação			
2 IMPLANTATION DE HOSPITAL GERAL EM PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	8.413.383,00	0,00	8.413.383,00
Natureza da Despesa			
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	8.413.383,00	0,00	8.413.383,00
4.5.00.00.00 INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00
9.9.00.00.00 RESERVAS DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
	8.413.383,00	0,00	8.413.383,00



Prefeitura do Município de Jundiaí
 SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
 Relação de Ações previstas para 2008

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
50	AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS AGRAVOS-ATENÇÃO TERCIÁRIA	DESENVOLVER UM PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO, COM DESENVOLVIMENTO DA RESOLUTIVIDADE E QUALIDADE DO PAPEL DOS HOSPITAIS NA REDE ASSISTENCIAL, INTEGRANDO-OS AOS DEMAIS NÍVEIS DE ATENÇÃO, POSSIBILITANDO A ATENÇÃO INTEGRAL À POPULAÇÃO.
Código	Programa Setorial	Objetivo / Justificativa
36	ATENÇÃO TERCIÁRIA	OFERECER SERVIÇOS COM QUALIDADE E RESOLUTIVIDADE NA REDE ASSISTENCIAL, PRIORIZANDO A ARTICULAÇÃO EFETIVA DOS HOSPITAIS COM OS DEMAIS NÍVEIS DE ATENÇÃO. PROMOVER A REDUÇÃO DA MORBIMORTALIDADE NO MUNICÍPIO E AMPLIAR A EXPECTATIVA DE VIDA DA POPULAÇÃO.
001	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
002	IMPLANTAÇÃO DE HOSPITAL GERAL EM PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	Prioridade: 3 EXPANSÃO Quantidade: UMA Unidade: UNIDADE Produto: DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL